



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

060

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 6.288 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Designar o funcionário SIDNEY VINICIO MALAFRONTA, Diretor do Setor de Tributação do Departamento de Finanças, desta Prefeitura Municipal, para, como seu representante, assinar o Convênio do Projeto Integração, em solenidade a se realizar às 15 (quinze) horas do dia 19 próximo vindouro, no prédio do Ministério da Fazenda, na cidade de São Paulo.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de setembro de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de setembro de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

